



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Município de São João Batista/SC, CNPJ N° 16.978.577/0001-02, neste ato representado por Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF n°. 029.805.239-33, doravante denominada CONTRATADA, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, e cláusula décima segunda do contrato original, decidem pela prorrogação do prazo de execução dos serviços, mantidas as condições contratuais e acordado entre as partes com justificativa, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 089/2020, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45, no município de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 089/2020, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, por mais **60 (sessenta) dias**, haja vista, que os trabalhos tiveram que ser suspensos devido a casos de COVID. Tal Solicitação foi analisada pelos responsáveis pelo acompanhamento e execução dos serviços. **Prazo de Execução inicial: 24/08/2020 a 24/11/2020. Novo prazo: 25/11/2020 a 25/01/2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 089/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 19 de novembro de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito
Contratante

JV EMPREENDIMENTOS LTDA.ME
Contratada

.....
Varley O. Dalbosco
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

TESTEMUNHAS:

1).....
Aprígio José Botameli

2).....
Denner Soares de Oliveira